



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC**  
**20ª – GRE – GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR JOCA VIEIRA**  
**CÓD. INEP: 22027327**

## **EDITAL 01/2015**

A Unidade Escolar Professor Joca Vieira, torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes à 1ª série do Ensino Médio.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As vagas oferecidas estão distribuídas conforme Anexo I deste documento, para alunos que tenham idade entre 13 a 15 anos até o último dia destinado a inscrição.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A ficha de inscrição disponibilizada no site [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), devidamente preenchida e uma cópia da Identidade, deverá ser entregue na secretaria da escola, das 8h às 16h de 30/11 a 04/01/2016 (horário local). Obs: a escola entrará em recesso 23/12/15 a 03/01/2016

2.2 O candidato efetuará o preenchimento da Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.3 As informações acerca da conclusão da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. O número de vagas ofertadas por esta unidade de ensino encontra-se descrito no Anexo I, deste documento;

### **4. DA PROVA OBJETIVA**

4.1. De caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h30 (três horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta, será do tipo de múltipla escolha, com cinco alternativas e uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

4.2. Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no Anexo II

4.3. A prova será realizada no dia 06 de janeiro de 2016, no turno manhã, das 8h às 11h30 (Horário local).

4.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

4.5. Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início da prova.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

5.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
L. PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

## **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

6.2. Será considerado CLASSIFICADO, o candidato que obtiver, cumulativamente, a pontuação igual ou superior a 50% do total de pontos, tanto da Prova de Língua Portuguesa quanto de Matemática, e que estiver dentro do limite de 03 (três) vezes o número de vagas disponibilizadas.

6.3. O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. O gabarito da prova objetiva, para fins de recurso, estará disponível na escola a partir do dia 06/01/2016, a partir das 14:00.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do gabarito à escola (das 8h às 16h), no dia 07/01/2016.

8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

8.4. O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, de forma individual ou coletiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no Subitem 8.2 deste Edital.

8.5. Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como deferido ou não.

8.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

8.7. Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

## **9. DO RESULTADO**

9.1. O resultado será divulgado no dia 11/01/2016, no site da SEDUC e na escola.

9.2. A publicação deste será apresentada contendo a pontuação de todos os candidatos,

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1. O candidato aprovado neste Processo Seletivo deverá comparecer à escola com os pais e ou responsável, para efetivação da matrícula no período de 11 a 15/01/2016, nos seguintes horários:

- ✓ Manhã – Das 8 às 12 horas
- ✓ Tarde – Das 14 às 17:30 horas.

10.2. No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de Identificação (carteira de identidade e certidão de nascimento);
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ 02 (duas) fotos 3x4;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Atestado provisório de escolaridade e transferência. (Aceitando-se excepcionalmente o atestado original de escolaridade, firmado pela direção da Unidade Escolar de origem pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias).
- ✓ Comprovante de bolsa escola ( caso seja cadastrado)

- ✓ Guia de transferência e ficha individual do aluno, no caso de matrícula ser efetivada no decorrer do ano letivo;
- ✓ Histórico escolar;

10.3. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

Teresina - PI, NOVEMBRO DE 2015

---

FERDINAN FRANCISCO DO NASCIMENTO

DIRETOR

ANEXO I

UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR JOCA VIEIRA

MUNICÍPIO: TERESINA	
UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR JOCA VIEIRA	
Rua Pedro Conde, 220. Bairro São Cristovão	
SÉRIE	Nº DE VAGAS
1ª SÉRIE MANHÃ	180
1ª SÉRIE TARDE	225

ANEXO II

CRONOGRAMA

Período de inscrição	30/11/2015 a 04/01/2016
Realização da prova	06/01/2016
Divulgação do gabarito preliminar	06/01/2016

Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	07/01/2016
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	08/01/2016
Resultado do teste seletivo	11/01/2016
Matrícula	11/01 a 15/01/2016

### ANEXO III

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

##### 1ª Ano - LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos
- Análise morfosintática do período simples
- Concordâncias verbal e nominal
- Regências verbal e nominal
- Colocação pronominal
- Contos
- Poemas

##### 2ª - MATEMÁTICA

- Potenciação e radiciação
- Equações do 1º e do 2º graus
- Função Afim (1º grau)
- Geometria (semelhança de triângulos e áreas de figuras planas)
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Razão, proporção e porcentagem
- Leitura de gráficos e tabelas

FICHA DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_

SÉRIE PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

N° \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONES P/ CONTATO: \_\_\_\_\_

ESCOLA/ ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

\_\_\_\_\_

( ) MUNICIPAL ( ) ESTADUAL ( ) FEDERAL ( ) PRIVADA

TERESINA (PI), \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015/2016

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

SÉRIE \_\_\_\_ RG.: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2015 /2016

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO